



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

**TERMO ADITIVO N° 001 AO CONTRATO N° 009/2025, ASSINADO EM
23/01/2025 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 014/2025,
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 012/2025.**

**Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e mão de obra
para conserto do veículo placa IVH-3G11 da Secretaria Municipal de
Infraestrutura.**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE RONDA ALTA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrição no CNPJ nº 87.711.503/0001-53, com sede na Praça Mose Míssio, s/nº, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, MARCOS MIGUEL BEUX, brasileiro, casado, portador do CPF nº 900.***.060-** e RG nº 30**13**92, residente e domiciliado em Ronda Alta/RS.

CONTRATADA: RODCAR COMERCIO DE PEÇAS E SERVICOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA, inscrição no CNPJ nº 10.656.686/0001-27, sita na ROD BR 386 KM 178, S/N, Distrito Industrial, Carazinho/RS, neste ato representada pelo Sr. Lincon Althaus, portador do CPF nº 902. ***.490-**, residente e domiciliado em Carazinho/RS.

As partes acima descritas e caracterizadas celebram o presente Termo Aditivo Contratual, o qual reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente termo aditivo o aumento de 12,38% do CONTRATO N° 009/2025, assinado em 23 de janeiro de 2025, conforme previsto na CLÁUSULA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente contrato é aditivado em 12,38% para que seja possível realizar os serviços objeto deste contrato. O veículo Mercedes-Benz, placa IVH-3G11, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, foi enviado para conserto de tombamento e modificação do sistema hidráulico para acionamento frontal. Porém, ao iniciar os serviços, a contratada constatou que o frontal da basculante está demasiadamente estufado, inclusive suas colunas de reforço, o que acaba não permitindo fazer a instalação das ancoragens do cilindro hidráulico sem antes corrigir esse defeito.

| Descrição | Valor total contrato | Aditivo % | Valor atualizado |
|--|--|-----------------------|--|
| Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e mão de obra para conserto do veículo placa IVH-3G11 da Secretaria Municipal de Infraestrutura. | R\$39.560,00 (trinta e nove mil, quinhentos e sessenta reais). | 12,38% R\$4.897,53 | R\$44.457,53 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e três centavos). |



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA**

CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas e disposições contratuais, do contrato nº 009/2025, permanecem inalteradas e em plena vigência.

E, por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente Instrumento, em três vias de igual teor e forma.

Ronda Alta – RS, 07 de fevereiro de 2025.

MUNICÍPIO DE RONDA ALTA – RS
MARCOS MIGUEL BEUX

Prefeito Municipal
Contratante

**RODCAR COMERCIO DE PECAS E
SERVICOS PARA VEICULOS**

AUTOMOTORES LTDA
Lincon Althaus
Contratado

GESTOR DO CONTRATO
LUCIMAR MOACIR CAVALHEIRO
Secretário Municipal de Infraestrutura

FISCAL DO CONTRATO
Valmir de Britto
Operador II

Everson Luiz Pandolfi
OAB/RS n º 28.733
Assessor Jurídico